



## Retificação nº 04 do Edital Nº 001/2018 – IEMA

### Processo Seletivo Simplificado

**A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002, Decreto Estadual nº 4.109-R/2017 e conforme disposto na Lei Complementar nº 809/2015, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Processo Seletivo Simplificado IEMA nº 001/2018, no tocante ao item 6.4, alínea "a" e acrescenta a alínea "q", relativo à apresentação de documentação para a formalização do Contrato e altera parte do Anexo I relativo às atribuições comuns aos cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental e parte das atribuições do cargo Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, permanecendo inalterados os demais itens do Edital supracitado, a saber:

6.4. Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível autenticada em cartório ou do original para conferência dos seguintes documentos:

- a. Certificado de conclusão ou diploma de curso de nível SUPERIOR, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
- q. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B" ou superior, válida.

Fica alterado o **ANEXO I** – Das atribuições comuns aos cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental e parte das atribuições do cargo Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, permanecendo inalteradas as demais atribuições comuns, passando a vigorar com alteração a seguir:

#### ANEXO I – NÚMERO DE VAGAS, DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

##### Atribuições Comuns aos cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos e Tecnólogo em Saneamento Ambiental:

- Acompanhar e fiscalizar a execução das ações dos Autos de Intimação, dentro de sua competência, por meio da análise de documentos, vistorias, sobrevoos ou qualquer outro mecanismo comprobatório;
- Colaborar com as demais equipes do Grupo Técnico de Enfrentamento da Crise Ambiental no Rio Doce-GTECAD, nos assuntos de sua responsabilidade.
- Colaborar com os órgãos signatários do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta-TTAC para o atendimento às determinações dos programas socioeconômicos e/ou socioambientais, nos assuntos de sua responsabilidade;
- Contribuir com os trabalhos do IEMA em ações judiciais quando necessário;
- Representar o IEMA em reuniões técnicas para acompanhamento e fiscalização das ações do TTAC e demais ações relacionadas com as atividades do IEMA;
- Propor estudos e/ou medidas, dentro de sua competência, visando à mitigação dos impactos causados e a prevenção de danos decorrentes do evento;
- Realizar vistorias e/ou sobrevoos, quando delegado, para identificação ou acompanhamento dos impactos decorrentes do evento;
- **Analisar processos e emitir pareceres técnicos sobre projetos, estudos ambientais, interferências e intervenções relacionadas aos desdobramentos do desastre ambiental decorrentes do rompimento da barragem de Fundão em Mariana, monitoramento da qualidade ambiental e quali-quantitativa dos recursos hídricos, planos de emergências, risco ambiental e demais avaliações de impactos ambientais;**
- Elaborar notas e pareceres técnicos referentes às análises dos documentos apresentados pela Samarco e/ou Fundação Renova, vistorias realizadas ou outros mecanismos comprobatórios;
- Elaborar notas e pareceres técnicos diversos que tenham interface com a demanda gerada pelo rompimento da Barragem de Fundão – MG;
- Orientar ações integradas com a participação dos municípios envolvidos, quando delegado;
- Apoiar a atuação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;
- Promover interlocução com a sociedade nos assuntos de sua responsabilidade, quando delegado;
- Apresentar relatórios periódicos à coordenação do GTECAD nos assuntos de sua responsabilidade;
- **Realizar demais ações correlatas com as atividades relacionadas com o desastre ambiental decorrentes do rompimento da barragem de Fundão em Mariana,**
- Realizar vistorias técnicas *in loco* em ambientes naturais (matas, rios e córregos);
- Conduzir veículos quando necessário.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos*  
*Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA*

<b>Cargo: Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos.</b>	
<b>Formações Admitidas e Requisitos de ingresso</b>	<b>Ciências Contábeis</b> com experiência mínima comprovada de 06 (seis) meses na área pleiteada. Conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação nas áreas definidas no edital.
<b>Área</b>	<b>Assessoria/Coordenação</b>
<b>Atribuições específicas:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Assessorar no planejamento, monitoramento e controle do trabalho realizado pelas equipes de trabalho;</li><li>• Realizar relatórios de custeio das ações do Grupo de Trabalho com apuração e cálculos;</li><li>• Organizar os processos de prestação de contas, quando necessário;</li><li>• Receber via sistema solicitação de diárias requeridas pelas equipes de trabalho e autorizadas pelas chefias;</li><li>• Realizar conferência;</li><li>• Solicitar autorização do Ordenador de Despesas;</li><li>• Emitir pelo SIGEFES notas de empenhos;</li><li>• Liquidar e programar pagamentos;</li><li>• Receber e analisar as prestações de contas das diárias, bem como realizar os procedimentos quando ocorrerem devoluções de valores de diária e as baixas contábeis, entre outros assuntos inerentes à concessão de diárias aos servidores que atuam nas equipes de trabalho;</li><li>• Emitir notas de liquidações e programações de pagamentos, bem como registros contábeis, das despesas autorizadas pelo Ordenador de Despesas relacionadas com o evento;</li><li>• Acompanhar e registrar os recebimentos de recursos financeiros, bens e serviços vinculados ao evento;</li><li>• Assessorar/auxiliar nos registros orçamentários, financeiros e contábeis que tenham relação direta com os trabalhos do Grupo de Trabalho e com o evento.</li><li>• <b>Realizar demais ações correlatas com a atividade finalística do órgão.</b></li></ul>

Cariacica, 27 de fevereiro de 2018.

**JADER MUTZIG BRUNA**  
Diretor Presidente - IEMA